

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a elevação do RETRAN do Município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, para CIRETRAN.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, visando à elevação do RETRAN do Município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, para CIRETRAN.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Retran, órgão pertencente à autarquia do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN, localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, atende alguns Municípios da região como, por exemplo, Serra do Ramalho, Paratinga, Sítio do Mato. No entanto, observa-se que outros Municípios também utilizam o seu serviço. Cita-se o Riacho de Santana, Ibotirama e Igaporã.

Não se pode olvidar que houve um exponencial aumento da demanda de serviços nos últimos anos e tal fato faz com que o Retran não atenda as demandas de forma satisfatória.

Nesse viés, se faz necessário que o Município de Bom Jesus da Lapa adote a estrutura física do CIRETRAN em prol de ser atendido de forma plena o interesse público.

Com o serviço de trânsito apto a atender a alta demanda dos citados Municípios, o CIRETRAN vai se comprometer com os atendimentos sobre os veículos dos municípios, de forma humanizada e com respeito à vida.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a elevação do RETRAN do Município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, para CIRETRAN.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

EURES RIBEIRO